



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal da Saúde da Família e da Assistência Social e Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de veículos para o Município de São Sebastião do Caí, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de veículos visa atender as demandas operacionais da Secretaria Municipal da Saúde e da Família e da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, garantindo a continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos. A medida se faz necessária em virtude da insuficiência ou inadequação da frota atual, sendo fundamental para o transporte de equipes, materiais e execução de serviços essenciais à população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, sob a dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde e da Família e Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, alinhada às ações planejadas e metas da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dentre os requisitos necessários ao atendimento da necessidade, podemos considerar:

- Veículos novos, zero quilômetro, emplacados e licenciados em nome do Município;
- Garantia mínima de 12 meses, conforme oferecido pelo fabricante;
- Atendimento às normas de segurança e ambientais vigentes;
- Entrega técnica dos veículos, com manual e chave reserva;
- Atendimento às especificações mínimas definidas no Termo de Referência.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de contratação contempla os seguintes quantitativos:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Serviço
01	1	Unidades	Veículo automotor caminhão, com carroceria basculante em aço e tração



Item	Quantidade Estimada	Unidade	Serviço
			4x2
02	1	Unidades	Veículo automotor, tipo hatchback, de fabricação nacional, zero quilômetro de fábrica, com carroceria monobloco em aço

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções disponíveis no mercado, consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, verificou-se como única alternativa a contratação dos serviços, sendo esta a solução apta a atender a demanda.

Tais serviços são encontrados no mercado, de modo que existem empresas solidificadas no ramo de venda deste objeto, conforme levantamento prévio de preços e valores praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para o certame foram calculados considerando cotações de mercado e compõem o limite de referência da Administração:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição, por meio de Pregão Eletrônico com critério de menor preço por item, de veículos novos para reforço e renovação da frota municipal. A modalidade adotada visa assegurar competitividade, economicidade, transparência e legalidade ao processo.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando a divisibilidade do objeto, de modo a maximizar a competitividade e possibilitar a participação de diferentes fornecedores.

A adjudicação por itens resulta, por regra, em melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a preservação da economia de escala, a ampla participação de licitantes e maior disputa de preços.

Portanto, a licitação será realizada por item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.



A contratação também busca assegurar o fornecimento de materiais dentro de um padrão mínimo de qualidade, para o correto funcionamento do objeto deste estudo e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para os serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, conclui-se pela viabilidade da contratação para o fim de atender a necessidade pretendida.

São Sebastião do Caí, 20 de agosto de 2026.